

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



EDITAL CMI – 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE REPRESENTANTES DA PESSOA IDOSA E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL ATUANTES NO CAMPO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS OU AO ATENDIMENTO DA PESSOA IDOSA, LEGALMENTE CONSTITUÍDAS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE BRAGANÇA PAULISTA.

A senhora **Dilza Maria Raymundo Cardoso, Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 2.º do artigo 7.º, da Lei n.º 3.225, de 21 de Dezembro de 1999, **CONVOCA** para a Assembleia Geral de eleição dos 06 (seis) representantes legais que atuem na área do idoso, sendo 04 (quatro) representantes de organizações da sociedade civil atuantes no campo de promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento da pessoa idosa, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 02 (dois) anos e 02 (duas) pessoas idosas, para compor o **Conselho Municipal do Idoso do Município de Bragança Paulista**, para o biênio 2024/2026.

I. DOS PRAZOS

1. Período de Inscrição: de – **01/07/2024 à 29/07/2024**, das 08h às 16h00min, na sede do Apoio aos Conselhos de Assistência Social – Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América, Bragança Paulista (junto à SEMADS).

2. Dia 05 de Agosto de 2024 - Data da **Publicação da Homologação** das inscrições entidades inscritas e de seus respectivos representantes.

3. Dias 08 e 09 de Agosto de 2024: Período de análise das documentações entregues pelas entidades inscritas.

4. Dia 15 de Agosto de 2024 - Data de publicação do **Editais com a relação das inscrições que foram deferidas**.

5. Prazo para Recurso ou Impugnação: 48h (quarenta e oito) após a publicação da relação das entidades e representantes inscritos.

6. Dia 23 de agosto de 2024 - Assembleia de Eleição, às 8h30m, no mesmo endereço do item 1, acima.

Apoio aos Conselhos de Assistência Social
Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América
Cep 12.902-220 – Bragança Paulista S/P
Tel.: 4033-3289 – cmibrag@gmail.com

Conselho Municipal do Idoso

Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



7. Dia 26 de agosto de 2024 - Data da publicação do **Edital com o Resultado da Eleição**.

8. Prazo para a apresentação de **Recursos e Impugnações** do resultado da eleição: 48h (quarenta e oito) após o encerramento da mesma.

9. Nomeação e Posse dos Eleitos: Através de Decreto, conforme lei específica do CMI, sendo a posse dos representantes do Conselho por nomeação de Portaria pelo Senhor Prefeito Municipal.

10. O exercício da função de Conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado, sendo o mandato de 02 (dois) anos, permitindo apenas uma recondução.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. Somente serão aceitas as inscrições de candidatos que apresentarem os seguintes documentos:

1.1 Dos representantes de organizações da sociedade civil:

- a) Cópia do Estatuto, registrado em Cartório;
- b) Cópia da Ata da Eleição da atual Diretoria;
- c) Ofício firmado pelo Presidente da Entidade, indicando o nome dos representantes, 01(um) titular e 01 (um) suplente, contendo telefones de contato e e-mails de cada indicado;
- d) Cópia do RG e CPF dos representantes indicados.

1.2 Das Pessoas Idosas:

- a) Requerimento de inscrição fornecido pela comissão de eleição, Anexo I;
- b) Cópia do RG e CPF do candidato;
- c) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

III. DA ASSEMBLEIA

1. O Processo Seletivo e a Assembleia serão coordenados pela Comissão composta na Resolução CMI nº 002 de 27 de junho de 2024, por Dilza Maria Raymundo Cardoso, Ismara de Carvalho Bastos, José Carlos Inácio, Lilian Bueno de Oliveira.

Apoio aos Conselhos de Assistência Social
Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América
Cep 12.902-220 – Bragança Paulista S/P
Tel.: 4033-3289 – cmibrag@gmail.com

Conselho Municipal do Idoso

Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



2. A Assembleia Geral marcada para o dia 23 de agosto de 2024, e será instalada em primeira convocação, às 8h30m, com 50% (cinquenta por cento) dos inscritos e presentes, e, em segunda convocação, na hipótese de não ter sido atingido esse quórum, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de presentes. Havendo 04 (quatro) entidades com inscrições homologadas e isentas de recursos ou impugnações e 02 (duas) Pessoas Idosas de igual modo, a eleição poderá ocorrer por aclamação.
3. Cada titular credenciado a participar da Assembleia poderá votar representando uma única Entidade ou Pessoa Idosa.
4. O voto será secreto.
5. Cada representante titular credenciado para a Assembleia deverá votar em até 04 (quatro) Entidades e 02 (duas) Pessoas Idosas.
6. Serão eleitas as 04 (quatro) Entidades e as 02 (duas) Pessoas Idosas com maior número de votos.
7. Caso haja empate entre duas ou mais Entidades ou de Pessoas Idosas será realizado imediatamente um novo escrutínio, sendo votadas apenas as Entidades e Pessoas Idosas empatadas.
8. As decisões da Assembleia deverão constar, obrigatoriamente, em Ata que conterá o resultado da votação, além de eventuais outras ocorrências e ou informações não previstas neste Edital, que serão resolvidos pela Comissão nomeada, devendo ao final, ser assinada por todos os presentes.
9. E, para que chegue ao conhecimento de todos, publique-se e divulgue-se o presente Edital.



Bragança Paulista, 27 de junho de 2024.

Dilza Maria Raymundo Cardoso
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Apoio aos Conselhos de Assistência Social
Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América
Cep 12.902-220 – Bragança Paulista S/P
Tel.: 4033-3289 – cmibrag@gmail.com

Conselho Municipal do Idoso
Lei nº 3.225 de 21 de dezembro de 1999



Anexo I

Requerimento de Inscrição

Ilma. Sra.

Dilza Maria Raymundo Cardoso

Presidente do Conselho Municipal do Idoso.

Eu, _____, RG nº _____,
CPF nº _____, residente a rua: _____
nº _____, bairro _____, venho requerer minha inscrição para concorrer
ao pleito eleitoral, para uma vaga no Conselho Municipal do Idoso de Bragança Paulista.

Declaro para todos os fins que estou ciente do conteúdo do Edital 001/2024 - CMI.

Assinatura do Candidato (a)

Bragança Paulista, ____ de ____ de 2024.

Apoio aos Conselhos de Assistência Social
Rua Jorge Abrão Judar, nº 02 – Jardim América
Cep 12.902-220 – Bragança Paulista S/P
Tel.: 4033-3289 – cmibrag@gmail.com